



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º: 11/2017

PROPOSTA

N.º: 049/2017/DAFRH/DIGEF/SECPP

Realizada em: 07/06/17

DELIBERAÇÃO N.º: 201/17

ASSUNTO: DOAÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º 56, SITO EM PRAIAS DO SADO, FREGUESIA DO SADO

Considerando que:

A *Sociedade de Urbanizações Portal do Sado, Lda.*, com o número de identificação de pessoa coletiva 503910864, com sede social na Rua Gomes Leal, n.º 35, em Praias do Sado, é proprietária e legítima possuidora do lote de terreno n.º 56, sito em Praias do Sado ou Quinta do Meio, da Freguesia do Sado, do loteamento titulado pelo alvará n.º 21/96, com a área de 390 m², confronta a norte e nascente com *Socel*, a Sul e poente com o domínio público.

O referido lote de terreno encontra-se descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 969/19970318, da Freguesia do Sado, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3005, da mesma freguesia.

Através de requerimento, veio a *Sociedade de Urbanizações Portal do Sado, Lda.*, informar que aceita ceder ao Município de Setúbal, o referido lote de terreno, para correção do traçado da Rua Ferreira de Castro e utilização pública como espaço de enquadramento.

Pela Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, foi elaborado relatório de avaliação, nos termos do qual, para o lote de terreno foi atribuído o valor de € 22.000,00 (vinte e dois mil euros), homologado em 31/05/2017.

O DIRECTOR DO DEP.º:

O PROPONENTE:

APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, propõe-se, nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 33.º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:

- ✓ A aceitação da doação do lote de terreno n.º 56, sito em Praias do Sado ou Quinta do Meio, da Freguesia do Sado, com a área de 390 m², do loteamento titulado pelo alvará n.º 21/96, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal, sob o n.º 969/19970318, e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 3005, ambos da mencionada freguesia, que confronta a norte e nascente com a *Socel*, a Sul e poente com o domínio público;
- ✓ Autorizar a Sr.ª Presidente da Câmara a outorgar a respetiva escritura de doação e praticar todos os atos necessário para o efeito; e
- ✓ Aprovar um voto de agradecimento à empresa *Sociedade de Urbanizações Portal do Sado, Lda.*.

Mais se propõe que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O DIRECTOR DO DEP.º: _____

O PROPONENTE: _____

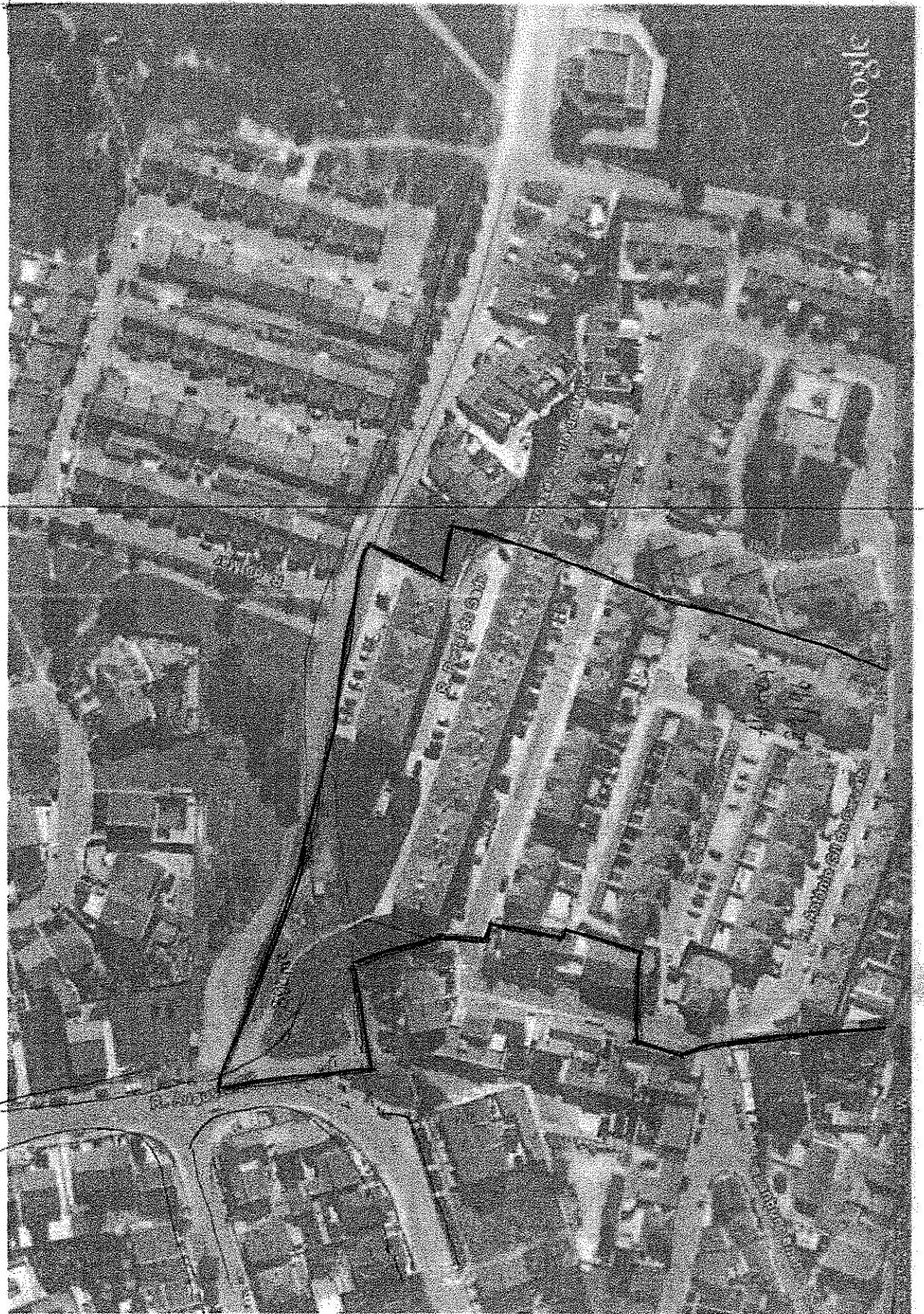
APROVADA / REJEITADA POR: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Handwritten signature or initials



De: **José Vidal-Marques**

Proc. N.º

Para: **SR. VEREADOR ANDRÉ MARTINS**

Assunto: **AVALIAÇÃO DO LOTE 56 EM PRAIAS DO SADO, PROPRIEDADE DE SOCIEDADE DE URBANIZAÇÕES PORTAL DO SADO, LDA.**
ARTIGO 53 DA FREGUESIA DO SADO

Sr. Vereador

A Comissão de Avaliação de Imóveis avaliou este lote em 2009, pelo valor de 22 000€.

Solicita o DAFRH/DIGEF/SECPP confirmação deste valor.

Esta Comissão, considerando que o lote não tem capacidade de construção autónoma, destinando-se a anexação a lote ou lotes contíguos, entende confirmar este valor.

Solicita-se, caso concorde, a homologação/concordância e envio desta informação ao DAFRH/DIGEF/SECPP (Dr. Vânia Raminhos).

Cumprimentos,

O Presidente da Comissão de Avaliação de Imóveis


José Vidal-Marques

Despacho:

